



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20190321.2 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado na Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF nº 822.191.171-20, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0321.2**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REACTUAÇÃO do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA REACTUAÇÃO:**

- 2.1. O valor deste termo apostilamento para cobrir as despesas relativas à REACTUAÇÃO dos preços do 3º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 520.502,31 (quinhentos e vinte mil quinhentos e dois reais trinta e um centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da reactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a reactuação:

08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.262,96	R\$ 6.788,88	R\$ 61.099,92
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 2.323,85	R\$ 9.295,40	R\$ 83.658,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 144.758,52</b>



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
4	MOTOBOY MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.464,36	R\$ 2.464,36	R\$ 22.179,24
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 3.506,03	R\$ 14.024,12	R\$ 126.217,08
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 148.396,32</b>

08.244.0028.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 2.262,96	R\$ 9.051,84	R\$ 81.466,56
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.323,85	R\$ 6.971,55	R\$ 62.743,95
19	COZINHEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.265,89	R\$ 2.265,89	R\$ 20.393,01
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 164.603,52</b>

08.244.0028.2-052 - Manutenção do Centro de Referência à Mulher						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.323,85	R\$ 6.971,55	R\$ 62.743,95
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 62.743,95</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo específico:

<b>Órgão</b>	<b>14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	001 - Recursos Ordinários

<b>Órgão</b>	<b>14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	001 - Recursos Ordinários

<b>Órgão</b>	<b>14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	19 - Fundo Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0025.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente
<b>Órgão</b>	<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0028.2-052 – Manutenção do Centro de Referência a Mulher
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	001- Recursos Ordinários

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social